



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária Estado de São Paulo

GP 563/2020

Itanhaém, 25 de novembro de 2020.

Senhor Presidente:

Em atenção aos termos do Requerimento nº 189, de 2020, de autoria do ilustre Vereador Carlos Antônio Ribeiro, junto ao presente estou encaminhando a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciøsamente,

MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS Rrefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Hugo Di Lallo DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº GS 235/2020

Data: 25/11/2020

Para: Secretaria de Relações Institucionais	Dr. Renato Lancelotti	
De: Secretaria de Saúde	Dr. Fabio Crivellari Miranda	

Assunto: REQUERIMENTO Nº. 189 DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Reportando-me ao Requerimento nº. 189 de 2020 de autoria do Nobre Edil Carlos Antonio Ribeiro e seus demais pares, o qual solicita ao Executivo, informações a respeito da possibilidade de criação e instalação do Pronto Socorro Infantil de Itanhaém, conforme especifica abaixo.

Há um projeto de abertura de ala anexa a UPA para o atendimento à rede de atenção pediátrica do município, projeto este que está em fase de elaboração e será enviado ao executivo em breve.

Sobre o Pronto Atendimento, cabe ressaltar que hoje contamos com 02 pediatras de plantão 24 horas em todos os dias, assegurando assim a assistência adequada ao jovem munícipe que necessita de cuidados imediatos.

Ocorrem, em média, 2.000 atendimentos/mês, sendo aproximadamente 70 consultas por dia divididas pelos 02 profissionais e, portanto, 25 atendimentos por médico em 24 horas.

Colocando-me à disposição para maiores esclarecimentos, aproveito para apresentar a vossa senhoria protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIO CRIVELLARI MIRANDA

Secretário Municipal

Secretaria de Saúde